

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins.	1.	Higienização em condicionador de ar modelo split 9.000 a 12.000 BTU'S, com retirada, lavagem e montagem	SV	20	R\$ 128,45	R\$ 2.569,00
	2.	Higienização em condicionador de ar modelo split 18.000 a 30.000 BTU'S, com retirada, lavagem e montagem	SV	15	R\$ 164,37	R\$ 2.465,55
	3.	Higienização em condicionador de ar modelo split 36.000 a 60.000 PISO TETO BTU'S, com retirada, lavagem e montagem	SV	2	R\$ 213,88	R\$ 427,75
	4.	Instalação de condicionador de ar modelo de ar modelo 12.000 a 24.000 BTU'S. Empresa credenciada nas marcas: Carrier, Komeco, TCL, Gree, Philco, Agrato, Eletrolux, Samsung, Consul, Midea, LG, Daikin, Fujitsu, Hitachi, York, Panasonic, Elgin, Haier, Hisense, Toshiba, Trane	SV	15	R\$ 296,25	R\$ 4.443,75
	5.	Serviço de instalação/Troca de tubulação linha frigorígena em condicionador de ar modelo split 12.000 a 24.000 BTU'S (Tubulação simples em cobre Ø 1/4" + 3/8" até Ø 1/4" + 1/2")	M²	10	R\$ 113,75	R\$ 1.137,50
	6.	Remanejamento (desinstalação, lavagem completa e instalação) para condicionador de ar modelo split 9.000 a 24.000 BTU'S	SV	12	R\$ 202,50	R\$ 2.430,00
	7.	Remanejamento (desinstalação, lavagem completa e instalação) para condicionador de ar modelo split 30.000 a 36.000 BTU'S	SV	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
	8.	Carga de gás (com retirada do vazamento) em condicionador de ar modelo split 9.000 a 18.000 BTU'S	SV	20	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
	9.	Carga de gás (com retirada do vazamento) em condicionador de ar modelo split 24.000 a 60.000 BTU'S	SV	15	R\$ 213,75	R\$ 3.206,25
	10.	troca de capacitor em condicionador de ar modelo split (BTUS 9.000 a 24.000). Peça com garantia de 90 dias	SV	25	R\$ 70,63	R\$ 1.765,63
	11.	troca de capacitor em condicionador de ar modelo split (BTUS 30.000 A 60.000). Peça com garantia de 90 dias	SV	3	R\$ 75,63	R\$ 226,88
	12.	troca de sensor em condicionador de ar modelo SPLIT (BTUS 9.000 A 60.000). Peça com garantia de 90 dias	SV	5	R\$ 54,82	R\$ 274,08
	13.	Limpeza in loco para soluções simples - manutenção na unidade interna (evaporadora) do ar condicionado, sem a necessidade de retirá-la da parede.	SV	30	R\$ 48,13	R\$ 1.443,75
Valor Total)						R\$ 24.270,13

Prof. Mun. de Colinas/TO
Fl. Nº 360
Rubrica

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO FME-CO: 8430/2025
DISPENSA DE ELETRÔNICA FME-CO: 015/2025

A Agente de Contratação **Luziene Bandeira Da Costa Santos** nomeada através da Portaria Nº58, de 07 de janeiro de 2025, n uso de suas atribuições legais, considerando tudo que consta no autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO FME-CO: 8430/2025** referente a **DISPENSA DE ELETRÔNICA FME-CO: 015/2025**, vêr emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparad no termo de art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133 de 1º d abril de 2021, com base nos pareceres jurídicos e da controladori interna, favoráveis a Contratação de empresa especializada par aquisição de copos térmicos, com capacidade de 260m personalizados com **“Educador que Inspira”** para atender a demandas da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Fund Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO.

Considerando o Documento de Formalização de Demanda - DFI constante nos autos do processo administrativo, emitido pel Secretaria Municipal de Educação, instaurando abertura d procedimento administrativo de contratação.

Considerando o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, ambos elaborados pela Equipe Técnica, nomeados através da Portaria Nº 36 de 02 de janeiro de 2025.

Considerando que o art. 75 da Lei Nº 14.133/2021, prevê hipóteses de casos, em que e dispensável a realização do procedimento de licitação.

Considerando o parecer jurídico, constante nos autos do Process Administrativo, que prevê a legalidade da Dispensa de Licitação, em conformidade ao disposto do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando parecer favorável er relação a dispensa bem como aprovação da minuta do aviso de contratação direta.

Considerando que a empresa **BH BRINDES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob 45.802.500/0001-85, foi selecionada por mei da **DISPENSA ELETRÔNICA FME-CO Nº 015/2025**, pelo valc total de R\$ **16.660,00 (dezesseis mil, seiscentos e sessent reais)**.

Considerando o parecer de regularidade da controladoria interna constante nos autos do processo administrativo, o qual manifest ser regular/favorável a presente contratação através de dispens de licitação.

Assim sendo atendido o disposto nos termos do art. 75, inciso II d Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, apresentamos presente justificativa para a devida autorização e publicação, d forma a cumprir o disposto no inciso VIII e parágrafo único do ar 72 da mesma lei citada acima, vêm comunicar a Sra. **PATRICI CASTRO FERREIRA**, Gestora do Fundo Municipal de Educação d Colinas do Tocantins-TO, da presente declaração, para que s proceda com a devida **RATIFICAÇÃO**.

Colinas do Tocantins - TO, aos 27 dias do mês de novembro, d ano de 2025.

Luziene Bandeira Da Costa Santos
Portaria Nº 058 de 07 de janeiro de 2025
Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINITRATIVO FME-CO Nº 8430/2025
DISPENSA ELETRÔNICA FMAS-CO Nº 015/2025

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO D COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso d sus atribuições legais e de acordo com o que determina parágrafo único do art.72 da Lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021: **AUTORIZA** a **DISPENSA ELETRÔNICA FME-CO Nº 015/2025** oriunda do **PROCESSO ADMINISTRATIVO FME-CO Nº 8430/2025** com fundamento no artigo 75, do inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. Haja vista dos elementos contidos nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO FME-CO Nº 8430/2025**, devidamente justificado, considerando os pareceres emitidos pela assessoria jurídica e Pela controladoria Interna desta municipalidade opinand pela legalidade da contratação via dispensa de licitação e no us

o vencedor do referido certame, foi julgado vencedor, conforme as exigências constantes no referido Aviso da Dispensa Eletrônica e m consonância com Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal Decreto Nº 07, de 31 de janeiro de 2024.

A Agente de Contratação informa ainda, que os autos do processo e encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da ata desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da refeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

Colinas do Tocantins/TO, aos vinte sete (27) dias do mês de novembro de 2025.

Luziene Bandeira da Costa Santos
Agente de Contratação

as atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto o inciso VIII do art. 72 da Lei N° 14.133/2021, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do **PROCESSO ADMINISTRATIVO FME-CO N° 8430/2025**, cujo o objeto Contratação de empresa especializada para aquisição de copos térmicos, com capacidade e 260ml, personalizados com “Eduador que Inspira” para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, junto o Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO.

Considerando o parecer jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo, que prevê a legalidade da Dispensa de Licitação, em conformidade ao disposto do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando parecer favorável em relação a dispensa.

Considerando o parecer de regularidade da controladoria interna, onstante nos autos do processo administrativo, o qual manifesta er regular a presente contratação através de dispensa de letrônica.

Considerando a empresa **BH BRINDES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob 45.802.500/0001-85, vencedora da **DISPENSA ELETRÔNICA FME-CO N° 015/2025**:

Razão Social: BH BRINDES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob 45.802.500/0001-85						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit	Valor Total
01	COPO TÉRMICO COM TAMPA, 260ml, Copo Térmico Personalizado com Tampa - 260ml; Descrição Geral: Produto: Copo Térmico com Tampa; Capacidade: 260 ml; Personalização: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação; Design: Recipiente durável e resistente, feito para o uso diário; Características de Isolamento Térmico; Tecnologia: Isolamento a vácuo de parede dupla em aço inoxidável; Conservação de Frio: Mantém bebidas geladas por até 5 horas ou por até 17 horas com gelo; Conservação de Quente: Mantém bebidas quentes por até 1 hora; Materiais e Segurança: Composição: Fabricado com aço inoxidável de alta qualidade; Livre de BPA; Produto isento de Bisfenol A; Resistência: Não retém odores e é feito para ser resistente e durável; Funcionalidades Adicionais: Tampa: Previne respingos e sujeira, com abertura para beber; Limpeza: Pode ser levado à máquina de lavar louça para facilitar a higienização.	PC	850	BH Brindes	R\$ 19,60	R\$16.660,00
TOTAL						R\$16.660,00

total R\$ **16.660,00 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais)**.

Assim, em vista das justificativas e fundamentações constante nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO FME-CO N° 8430/2025**, AUTORIZO, a contratação acima mencionada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Colinas do Tocantins - TO, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2025.

PATRICIA CASTRO FERREIRA
Gestora do FME

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº015/2025/FMECO/TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8430/2025/FMECO/TO

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade de Dispensa Eletrônica Nº015/2025/FMECO/TO originado do Processo Administrativo Nº8430/2025/FMECO/TO, qual teve como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de copos térmicos, com capacidade de 260ml, personalizados com “Eduador que Inspira” para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO.

Tendo em vista a necessidade da contratação do objeto acima mencionado e considerando que o processo se formalizou segundo os ditames da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, decretando municipal Decreto Nº 07, de 31 de janeiro de 2024 e suas alterações e mediante Pareceres favoráveis emitidos pela Assessoria Jurídica Geral e Controladoria Interna desta municipalidade, **ADJUDICA E HOMOLOGA** em favor da empresa **BH BRINDES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob 45.802.500/0001-85 - Nome de Fantasia: BH BRINDES, com logradouro na RUA DA GLORIA, Nº 358 LOJA TERREO- Bairro CAPELINHA, SALVADOR-BA CEP: 40.394-130- Fone: (71) 98545-1085 - E-mail: BHBRINDESBA@GMAIL.COM, com o valor total de R\$ **16.660,00 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais)**, conforme detalhamento, quantidades e preços abaixo especificados:

Itens	Especificação/Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor total
01	COPO TÉRMICO COM TAMPA, 260ml, Copo Térmico Personalizado com Tampa - 260ml; Descrição Geral: Produto: Copo Térmico com Tampa; Capacidade: 260 ml; Personalização: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação; Design: Recipiente durável e resistente, feito para o uso diário; Características de Isolamento Térmico; Tecnologia: Isolamento a vácuo de parede dupla em aço inoxidável; Conservação de Frio: Mantém bebidas geladas por até 5 horas ou por até 17 horas com gelo; Conservação de Quente: Mantém bebidas quentes por até 1 hora; Materiais e Segurança: Composição: Fabricado com aço inoxidável de alta qualidade; Livre de BPA; Produto isento de Bisfenol A; Resistência: Não retém odores e é feito para ser resistente e durável; Funcionalidades Adicionais: Tampa: Previne respingos e sujeira, com abertura para beber; Limpeza: Pode ser levado à máquina de lavar louça para facilitar a higienização.	PC	850	BH Brindes	R\$19,60	R\$16.660,00

Valor Total Homologado R\$16.660,00

*Homologação na íntegra devidamente assinada constante nos autos do Processo Administrativo Nº8430/2025/FMECO/TO, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025/ FMECO/TO, PATRICIA CASTRO FERREIRA - Gestor do Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro de 2025.

PATRICIA CASTRO FERREIRA
Gestor do FME

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO FME-CO Nº 8430/2025
DISPENSA ELETRÔNICA FME-CO Nº 015/2025

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com endereço na Av. Iradentes, número 1635, Centro, Colinas do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é necessário realizar a Contratação de empresa especializada para aquisição de copos térmicos, com capacidade de 260ml, personalizados com "**Educador que Inspira**" para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação;

Considerando que o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com endereço na Av. Iradentes, número 1635, Centro, Colinas do Tocantins - TO, representada pela senhora gestora **PATRICIA CASTRO FERREIRA**, na condição de **CONTRATANTE**.

Considerando a pessoa jurídica **BH BRINDES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob 45.802.500/0001-85 - Nome de Fantasia: BH BRINDES, com logradouro na RUA DA GLORIA, Nº 358 LOJA TERREO- Bairro CAPELINHA, SALVADOR-BA CEP: 40.394-130- Fone: (71) 98545-1085 - E-mail: BHBRINDESBA@GMAIL.COM, com o valor total de R\$ **16.660,00 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais)**, ofertante do menor preço, na condição de **CONTRATADO**.

Considerando os pareceres da assessoria jurídica e de controle interno deste município, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior ao limite para compras e serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 para a Contratação de empresa especializada para aquisição de copos térmicos, com capacidade de 260ml, personalizados com "**Educador que Inspira**" para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO.

Art. 2º - RATIFICAR em vista das justificativas e fundamentações anteriormente relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno e no artigo 72, inciso III, da Lei 14.133/2021, APROVO E AUTORIZO REALIZAÇÃO DA DESPESA, nos valores unitários e quantidades constantes dos autos da DISPENSA ELETRÔNICA FME-CO Nº 015/2025.

Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado **BH BRINDES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob 45.802.500/0001-85 - Nome de Fantasia: BH BRINDES, com logradouro na RUA DA GLORIA, Nº 358 LOJA TERREO- Bairro CAPELINHA, SALVADOR-BA CEP: 40.394-130- Fone: (71) 98545-1085 - E-mail: BHBRINDESBA@GMAIL.COM, com o valor total de R\$ **16.660,00 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais)**.

Art. 4º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, dia 27 do mês de novembro de 2025.

PATRICIA CASTRO FERREIRA

Gestora do FME

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II

E-mail: administracao@colinas.to.gov.br

Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Walkenya Santos de Andrade

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Risia Cristina da Silva Winck (Portaria Nº 634/2025)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

Prof. Mun. de Colinas/TO
Fl. Nº _____
Rubrica _____